

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1846 de 20/06/08

LEI Nº. 7.542/08  
DE 03 DE JUNHO DE 2.008

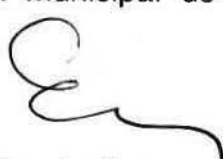
Declara de Utilidade Pública a Instituição "Criança Segura Safe Kids Brasil".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art.1º. É declarada de Utilidade Pública a Instituição "Criança Segura Safe Kids Brasil".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de 2.008.




Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação




João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 091/08 de autoria dos Vereadores Jorley Amaral e Renata Paiva)